

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2041512

Entidade:

Código: 0223-1 Sigla: FUNDAÇÃO LIBERTAS CNPJ: 20.119.509/0001-65
Razão Social: FUNDACAO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1982002719 Sigla: RP9 - COHAB Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO RP9
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: ROSANGELA YUKI NAKANE MIBA: 1.325 MTE: 1325
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 950823
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 101

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
ARTIGO 60 A 66 DO REGULAMENTO DO PLANO					
Benefício:	DÉCIMO-TERCEIRO DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
K/365 X SUPLEMENTAÇÃO DE DEZEMBRO K: NÚMERO DE DIAS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO DO ANO					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
10 X SRB , SENDO SRB : SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, LIMITADOS A 3 X TP (TETO PREVIMINAS) - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO.					
APÓS A APROVAÇÃO, O BENEFÍCIO SALDADO DE PECÚLIO (BSPP) = 10 X SRB SALDADO. ONDE: SRB SALDADO - SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (MÉDIA DOS 12 SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, LIMITADOS A 3 X TP - TETO PREVIMINAS) DETERMINADO NA DATA BASE DE CÁLCULO DO SALDAMENTO, REDUZIDO MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR (T/(T+N), ONDE T = TEMPO DE EMPRESA EM MESES P/PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 05/2000; T = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM MESES PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS APÓS 05/2000; E N = TEMPO PREVISTO DE ATIVIDADE RESIDUAL.					

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
BENEFÍCIO SALDADO DE PECÚLIO (BSPP) = 10 X SRB SALDADO, ONDE: SRB SALDADO - SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (MÉDIA DOS 12 SALÁRIOS -DE-PARTICIPAÇÃO, LIMITADOS A 3 X TP-TETO PREVIMINAS) DETERMINADO NA DATA BASE DE CÁLCULO DO SALDAMENTO REDUZIDO MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR (T/(T-N) ONDE T = TEMPO DE EMPRESA EM, MESES P/PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 05/2000; T = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM MESES PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS APÓS 05/2000; E N = TEMPO PREVISTO DE ATIVIDADE RESIDUAL					
Benefício:	RENDA MENSAL DE AUXILIO-RECLUSÃO DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
MAX { 20% X SRB; SRB - INSS + ABONO X MIN (SRB:TETO MÉDIO)}, SENDO ABONO = 20%; SRB: SALARIO REAL DE BENEFÍCIO (SOMA INSS + SUPLEMENTAÇÃO)					
Benefício:	RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(50% + 10% X N) X BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA ; N - NÚMERO DE DEPENDENTES COM O MÁXIMO DE 5 (CINCO)					
Benefício:	RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO SALDADO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
ARTIGOD 38 E 39 DO REGULAMENTO DO PLANO					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(50% + 10% X N) X SUP. APOS. N = NÚMERO DE DEPENDENTES COM O MÁXIMO DE 5 (CINCO) - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO.					
APÓS A APROVAÇÃO, O BENEFÍCIO SALDADO DE PENSÃO = (50% + 10% X N) X BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA; N - NÚMERO DE DEPENDENTES COM O MÁXIMO DE 5 (CINCO).					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
MAX[(20% X SRB); (SRB - TPC) + (ABONO X MIN(SRB;TETO MÉDIO))], SENDO ABONO= 20,0% , TPC = TETO PREVIMINAS CORRIGIDO - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO.					
APÓS A APROVAÇÃO, O BENEFÍCIO SERÁ REDUZIDO MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR (T/(T+N), ONDE T = TEMPO DE EMPRESA EM MESES P/PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 05/2000; T = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM MESES PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS APÓS 05/2000; E N = TEMPO PREVISTO DE ATIVIDADE RESIDUAL. O BSA SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE E SERÁ DEVIDO NA APOSENTADORIA PROGRAMADA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
MAX[(20% X SRB); (SRB - TPC) + (ABONO X MIN(SRB;TETO MÉDIO))], SENDO ABONO= 20,0% TPC = TETO PREVIMINAS CORRIGIDO - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO. APÓS A APROVAÇÃO, O BENEFÍCIO SERÁ REDUZIDO MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR (T/(T+N), ONDE T = TEMPO DE EMPRESA EM MESES P/PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 05/2000; T = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM MESES PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS APÓS 05/2000; E N = TEMPO PREVISTO DE ATIVIDADE RESIDUAL. O BSA SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE E SERÁ DEVIDO NA APOSENTADORIA PROGRAMADA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$MAX[(20\% \times SRB); (SRB - TPC) + (ABONO \times MIN(SRB; TETO \text{ MÉDIO}))]$, SENDO ABONO= 20,0%
TPC = TETO PREVIMINAS CORRIGIDO - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO. APÓS A APROVAÇÃO, O BENEFÍCIO SERÁ REDUZIDO MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR $(T/(T+N))$, ONDE T = TEMPO DE EMPRESA EM MESES P/PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 05/2000; T = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM MESES PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS APÓS 05/2000; E N = TEMPO PREVISTO DE ATIVIDADE RESIDUAL. O BSA SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE E SERÁ DEVIDO NA APOSENTADORIA PROGRAMADA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$MAX[(20\% \times SRB); (SRB - TPC) + (ABONO \times MIN(SRB; TETO \text{ MÉDIO}))]$, SENDO ABONO= 20,0%, TPC = TETO PREVIMINAS CORRIGIDO - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO.

APÓS A APROVAÇÃO, O BENEFÍCIO SERÁ REDUZIDO MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR $(T/(T+N))$, ONDE T = TEMPO DE EMPRESA EM MESES P/PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 05/2000; T = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM MESES PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS APÓS 05/2000; E N = TEMPO PREVISTO DE ATIVIDADE RESIDUAL. O BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMENTE E SERÁ DEVIDO SE CONSTATADA A INCAPACIDADE DO PARTICIPANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$MAX [SRB - 91\% \text{ MIN } (SRB; TPC); 20\% \text{ SRB}] - \text{ PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO.}$

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

ABONO ANUAL = $K/365 \times \text{SUPLEMENTAÇÃO DE DEZEMBRO}$, ONDE K : NÚMERO DE DIAS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO.

APÓS A APROVAÇÃO, ABONO ANUAL = $K/365 \times \text{RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO SALDADO DE DEZEMBRO}$, K : NÚMERO DE DIAS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(50\% + 10\% \times N) \times \text{SUP. APOS}$, ONDE N = NÚMERO DE DEPENDENTES COM O MÁXIMO DE 5 (CINCO) - PARA OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATÉ A DATA DA APROVAÇÃO DO SALDAMENTO.

APÓS A APROVAÇÃO, O BENEFÍCIO SALDADO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO = $(50\% + 10\% \times N) \times \text{BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA}$; N - NÚMERO DE DEPENDENTES COM O MÁXIMO DE 5 (CINCO).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
17.161.837/0001-15	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS

Participantes Ativos:	9	Tempo médio de contribuição (meses):	260
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	56

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,20		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,20		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,20		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,20%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,20%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Média

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,60

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,62

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2024 era esperada uma família média com nenhum dependente, enquanto que foi observada a média de 0,6 dependente por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,77

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado. Apesar de a avaliação atuarial ser calculada com valores reais, líquidos de inflação, ela influencia diretamente os resultados por conta de reajustes de salários e benefícios, que são baseados no indicador INPC, do IBGE.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	TASA 1927		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

TASA 1927

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,01

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência Libertas Axd 2016		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	70,00%

Explicação Hipótese Básica:

Experiência Libertas AXD 2016 Desagravada em 70%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,11
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento

Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
MI 85 Segregada por Sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,07		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,07		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT 2012 Básica Segregada por Sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,91		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,15		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,91 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Destacamos que, conforme critério adotado pela EFPC, as quantidades ocorridas e esperadas apresentadas acima não consideram os óbitos dos inválidos.			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,62		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,31		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

A rentabilidade nominal líquida obtida pela LIBERTAS na aplicação dos recursos garantidores do COHAB SALDADO, ao longo de 2024, foi de 10,66% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,27% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 5,62% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2024, elaborado pela Mirador, e visando convergir a premissa utilizada com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios estruturados em Benefício Definido, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de juros real de 5,25% a.a. para 5,31% a.a. Cabe destacar que a taxa de 5,31% a.a. encontra-se acima do limite estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 5,03% a.a. para o plano no exercício em referência, tendo sido sua utilização autorizada pela Previc considerando requerimento de autorização enviado por esta EFPC, conforme possibilidade prevista no § 4º do art. 5º da citada Resolução e nos artigos 83 a a 87 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano.

Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			115.195,99
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			115.195,99
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			115.195,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros			115.195,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: DÉCIMO-TERCEIRO DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.248.759,82
Benefícios Concedidos			3.248.759,82
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.248.759,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.181.512,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			67.247,81
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			108.208,99
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			108.208,99
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			107.163,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros			107.163,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.045,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.045,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL DE AUXILIO-RECLUSÃO DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE DECORRENTE DO BENEFÍCIO SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.123.107,42
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.123.107,42
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			2.123.107,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.123.107,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	24	Valor médio do benefício (R\$):	3.057,84
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.016.884,83
Benefícios Concedidos			9.014.606,17
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			9.014.606,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			9.014.606,17
Benefícios a Conceder			2.278,66
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			2.278,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.278,66
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	52	Valor médio do benefício (R\$):	6.529,34
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			45.984.692,71
Benefícios Concedidos			45.984.692,71
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			45.984.692,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			45.984.692,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	1.064,87
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			440.679,72
Benefícios Concedidos			434.849,59
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			434.849,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			434.849,59
Benefícios a Conceder			5.830,13
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			5.830,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.830,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			764,70
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			764,70
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			764,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros			764,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	51.403,06
	Custo do Ano (%):	1,15
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - GERAL

Custo do Ano (R\$):	51.403,06
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	61.038.294,18
Benefícios Concedidos	58.682.908,29
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	58.682.908,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	49.166.204,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	9.516.703,57
Benefícios a Conceder	2.355.385,89
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	2.345.466,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.345.466,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	9.919,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.919,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$70.260.147,98	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		51.403,06		0,00		51.403,06
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	51.403,06	1,15	0,00	0,00	51.403,06
Normais	0,00	0,00	51.403,06	1,15	0,00	0,00	51.403,06
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, houve um aumento de 2,76% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, sendo 1,87% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (perdas atuariais).

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

O principal motivo de variação das provisões matemáticas do plano foi a inflação ocorrida no período, cujo efeito foi de um aumento dos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2024 na ordem de R\$ 2.725.966,20 (4,47% das provisões matemáticas). A alteração na premissa de Taxa de Juros Real resultou em uma redução do passivo atuarial na ordem de R\$ 294.461,91 (0,48% das provisões matemáticas).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	9
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	260
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	56

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	51.403,06
Provisões Matemáticas	61.038.294,18
Benefícios Concedidos	58.682.908,29
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	58.682.908,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	49.166.204,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	9.516.703,57
Benefícios a Conceder	2.355.385,89
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	2.345.466,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.345.466,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	9.919,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.919,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	279.810,37
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	9.221.853,80
Reserva de Contingência	9.221.853,80
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		51.403,06		0,00		51.403,06
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	51.403,06	1,15	0,00	0,00	51.403,06
Normais	0,00	0,00	51.403,06	1,15	0,00	0,00	51.403,06
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano RP9 - COHAB SALDADO, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O plano BD não apresenta Fundos Previdenciais.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 9.221.853,80, equivalente a 15,1083% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 1.211.398,12, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 10.433.251,92, equivalente à 17,0930% das provisões matemáticas de benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,4157% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 11.240.629,14, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

NATUREZA DO RESULTADO:

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

PLANO DE CUSTEIO 2025 Custeio Previdenciário - Contribuições Normais de Aposentados: 4,495% sobre o valor do benefício mensal. Custeio Administrativo Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano Cohab Saldado monta o valor de R\$ 435.903,73, equivalente a 0,6089% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2025, no montante de R\$ 71.588.721,99, a vigorar para o Plano de Custeio de 2025. Assim, o Plano de Custeio Administrativo a ser aplicado em 2025 é o seguinte: - Taxa de Administração sobre Saldo Devedor Líquido de Empréstimos: 0,1500% - Percentual equivalente à cobertura do custo intencionado: 0,6089% - Percentual equivalente à receita para administração da carteira de empréstimos: 0,0255% - Utilização de Fundo Administrativo: 0,0000% - Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano: 0,5834% **TÍTULOS PÚBLICOS** Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,31%), e o valor contábil desses títulos. Após verificação efetuada pela Libertas, pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. **PARECER ATUARIAL** Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 51.076,49 do resultado ajustado, passando de um superávit técnico ajustado de R\$ 10.382.175,43 em 31/12/2023 para um superávit técnico ajustado de R\$ 10.433.251,92 em 31/12/2024, equivalente a 17,0930% das provisões matemáticas. Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram: capitalização sobre o superávit acumulado, rentabilidade acima da meta, as variações cadastrais e experiência da população (perdas atuariais). Face ao exposto neste documento, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano Cohab Saldado, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação superavitária, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência. **RELATÓRIOS COMPLEMENTARES** - Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (MIRADOR 0409/2025); - Parecer Atuarial (MIRADOR 0753/2025); - Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado pela consultoria Mercer em 21/07/2023; e - Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual (MIRADOR 1203/2024). Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2024, elaborado pela Mirador, e visando convergir a premissa utilizada com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios estruturados em Benefício Definido, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de juros real de 5,25% a.a. para 5,31% a.a. Cabe destacar que a taxa de 5,31% a.a. encontra-se acima do limite estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 5,03% a.a. para o plano no exercício em referência, tendo sido sua utilização autorizada pela Previc considerando requerimento de autorização enviado por esta EFPC, conforme possibilidade prevista no § 4º do art. 5º da citada Resolução e nos artigos 83 a a 87 da Resolução Previc nº 23/2023.